

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, por motivo da realização de trabalhos de **“Ocupação de estacionamento para carga e descarga de material”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Conselheiro Lobato, nº390, freguesia São Lázaro, é proibido estacionar nos nove (9) lugares de estacionamento junto ao nº390, no dia 25 de março, no período das 8h às 18h, podendo ser alterado para o dia 1 de abril no mesmo período em caso de impossibilidade de execução dos trabalhos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

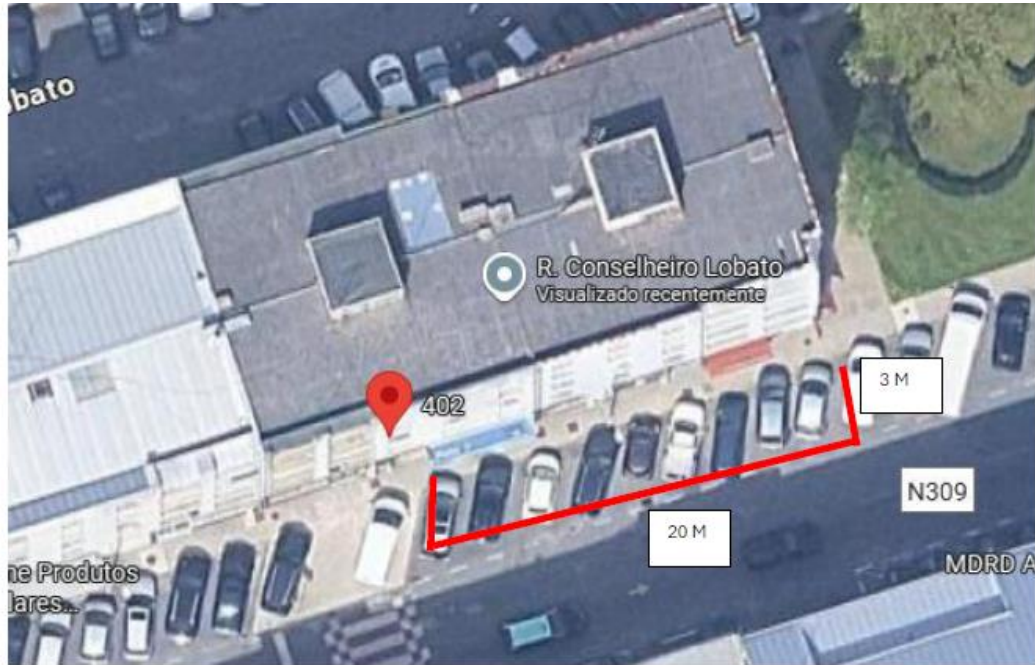
Braga, Paços do Município


O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**Anexo**  
Planta de apoio



 ÁREA A OCUPAR 20X 3=60M<sup>2</sup> POR AUTO GRUA PELO PERIODO MÁXIMO DE 1 DIAS

